



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES

Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

.....

DECRETO Nº. 109/2018

**DESIGNA HELIOMAR MARCIO DE AGUIAR
PARA RESPONDER INTERINAMENTE
PELA CHEFIA DO SETOR DE
TRIBUTAÇÃO, REF. CC-1.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado **HELIOMAR MARCIO DE AGUIAR**, para responder interinamente pela chefia do Setor de Tributação pelo período de 60 (Sessenta) dias, REF. CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 280/2017.

Ibitirama – ES, 14 de Maio de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal